



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS Nº 02/2023 - ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital:

Art. 1º Fica regulamentada no Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, a escolha de vagas para os servidores ACTs (admitidos em caráter temporário), aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 para os cargos/funções de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deverão comparecer, no dia **16 de janeiro de 2023**, nas dependências da **E.B.M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho** para a escolha de vagas, conforme os seguintes horários:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 14:30 horas;

Art. 3º A chamada dos candidatos para a escolha do cargo/função obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, conforme sua área de atuação.

§1º Os candidatos que não comparecerem no dia da escolha não estarão aptos para a escolha do seu cargo/função. Assim, passarão para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo, a novo chamamento. Exceto os candidatos que, impossibilitados de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade com foto do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.

§2º De acordo com o Edital do Processo Seletivo, item 10.7: “Uma vez chamado o candidato, este não será novamente chamado, se acaso desista da vaga ou já tenha sido contratado anteriormente neste processo seletivo”.

Art. 4º A contratação do candidato, por parte do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara após escolha de vaga, estará condicionada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ao cumprimento do item 9 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022.

§1º A entrega dos documentos elencados no item 9 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022 deverá ocorrer entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2023 no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. É de responsabilidade dos candidatos providenciar e entregar a documentação exigida para a investidura no cargo/função.

§2º Conforme Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022, os documentos a serem apresentados são:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

§3º De acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022 (itens 9.1.1.1. e 9.3), a falta de comprovação de qualquer um dos documentos requisitados para contratação impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo. Assim como os documentos solicitados para a contratação deverão ser **apresentados em original com a respectiva cópia**, para autenticação no local da contratação.

§4º Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), conforme artigo 9º da Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e em consonância com o Decreto Municipal Nº 010 de 28.01.2022, Art. 2º.

§5º O Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara levará em consideração o prazo mínimo de aplicação entre uma dose e outra da vacina contra o Coronavírus (COVID-19), assim como solicitará a vacinação para quem necessitar completar o ciclo vacinal e observará as situações em que o candidato comprove não poder realizar a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) por alguma situação de saúde.

Art. 5º AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deverão preencher, quando da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

escolha de vaga, Declaração de Escolha (Anexo I).

Art. 6º As vagas disponíveis para escolha para o ano letivo de 2023 constam do Anexo III do presente Edital.

Art. 7º Todas as contratações terão como data início o dia 01 de fevereiro de 2023.

São Pedro de Alcântara, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO JOSÉ KRETZER

Prefeito Municipal e.e.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____ e RG nº _____,
aprovado(a) no Processo Seletivo Nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de São
Pedro de Alcântara, declaro que escolhi a(s) turma(s):

_____,
do(s) turno(s) _____,
para o cargo de _____

no ano letivo de 2023, na(o):

- () E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
() E. R. de Santa Filomena – Prof. Augusto Schnitzler
() C. E. I. Prof.^a Leonida Vieira Francener
() C. E. I. Frei Ático

Declaro ciência de que não haverá permuta entre professores.

São Pedro de Alcântara, _____ de janeiro de 2023.

Nome: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____ e RG nº _____,
aprovado(a) no Processo Seletivo Nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de São
Pedro de Alcântara, declaro que **desisto** da vaga que me foi ofertada, conforme
minha classificação.

São Pedro de Alcântara, _____ de janeiro de 2023.

Nome: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br – educacao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO III

VAGAS PARA ESCOLHA

Local de Trabalho	Carga Horária	Turno(s)	Tipo de Vaga	Quantidade de Vaga
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Profa Leonida Vieira Francener	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
ERM Sta Filomena - Prof. Aug. Schn.	40h	Mat/Vesp	Excedente	01